



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON**  
**“Gestão Determinação, Fé e Trabalho”**

Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - CEP: 65.630-140 - Timon-Maranhão

**Portaria Nº 273/2023-GP/CMT**

**Timon (MA), 14 de setembro de 2023.**

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012 (Regimento Interno), de 06 de novembro de 1991.

**RESOLVE:**

**CESSAR** a gratificação dos servidores abaixo relacionados, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2023.

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>SÍMBOLO</b>
JOÃO GABRIEL GOMES DA SILVA	OFICIAL DE GABINETE	10302023	CC-03-A
PAULO HENRQUE COUTINHO DE MOURA	OFICIAL DE GABINETE	10322023	CC-03-A
ANTÔNIO UCHÔA DE OLIVEIRA	OFICIAL DE GABINETE	10892023	CC-03-A
JOISNAYRA SOARES DE SOUSA	ASSISTENTE TÉCNICO LEGISLATIVO	10422023	CC-01-D
WASHINGTON LUIZ DE SOUSA SANTOS	OFICIAL DE GABINETE	10402023	CC-03-A
CLÁUDIA MARIA SOARES DOS SANTOS	CHFE DE GABINETE	10432023	CC-01-C

Dê-se ciência

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 14 DE SETEMBRO DE 2023.

**Ver. Celso Antonio Silva Lopes**

**Presidente**

A presente Portaria foi assinada, datada e numerada no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, ao quatorze dia do mês de setembro de 2023, e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art.5º da Lei Municipal nº 1821/2012.

**Francisco das Chagas Silva**

**Diretor Geral- Port. nº 001/2023 e Portaria nº 002/2023**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON**  
**“Gestão Determinação, Fé e Trabalho”**  
Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - CEP: 65.630-140 - Timon-Maranhão